



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

PORTARIA Nº 1075, DE 09 DE JULHO DE 2009.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no exercício das competências que lhe conferem os arts. 8º, inciso XIX, e 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, sob a coordenação da Superintendência de Serviços Aéreos da ANAC, o Comitê de Facilitação de Voos, destinado a viabilizar a participação do Brasil nas conferências de coordenação de slots da *International Air Transport Association - IATA*.

Art. 2º Designar os seguintes servidores da ANAC para integrar o Comitê de que trata o artigo anterior:

- I) André Airton de Macedo Rebouças;
- II) Antônio Marcos Ferreira de Oliveira;
- III) Clarice Lacerda Bertoni Rodrigues;
- IV) Gustavo de Paula e Oliveira;
- V) Luiz Carlos Osternack Bueno;
- VI) Roberto da Rosa Costa;

Art. 3º A ANAC poderá convidar representantes de outros órgãos e entidades relacionados às atividades de facilitação de voos para participar do Comitê de que trata o artigo primeiro.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SOLANGE PAIVA VIEIRA
Diretora-Presidente